



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI N.º 715/2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 687/2025 - Plano Plurianual - 2026 a 2029; e da Lei Municipal n.º 664/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026; e da Lei Municipal n.º 702/2025 - Lei Orçamentária Anual 2026.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2026 a 2029; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026; e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2026, a ação governamental abaixo, bem como toda a estrutura administrativa e orçamentária necessária para a sua execução, conforme anexo PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo:

- 1.006 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
- 1.046 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Material Permanente para o Hospital Municipal
- 1.047 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Material Permanente para UBS (Prior).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 05 de maio de 2026.

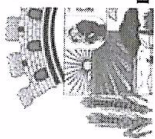
VIVIANE
COMIRAN:0175942
4986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.05.05 16:12:18 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
Unidade : 001 Divisão de Agricultura

Programa : 20.606.0003 Fortalecimento e Valorização do Homem do Campo

Objetivo : Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organiz

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF: ***.594.249-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organiz

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multissetorial

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

2026

2027

2028

2029

TOTAL

2026

2027

2028

2029

TOTAL

2026

2027

2028

2029

TOTAL

2026

2027

2028

2029

TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



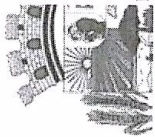
Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.52.00.00					
31016	Emendas Individuais Impositivas - Transfê	0,00	0,00	0,00	130.294,55
	Total:	0,00	0,00	0,00	130.294,55
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 2.536	2026	2027	2028	2029	TOTAL
764	Convênio nº 1343/2025 - SECID - Veículo Utilitário Tipo Pick Up	0,00	0,00	0,00	107.247,68
1000	Recursos Ordinários (Livres)	524.500,00	543.000,00	576.500,00	2.395.700,00
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	20.000,00
31016	Emendas Individuais Impositivas - Transfêrência Especial - Exercícios Anteri	0,00	0,00	0,00	130.294,55
	Total:	524.500,00	543.000,00	576.500,00	2.653.242,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PEA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 001 Divisão de Atenção Básica
Programa : 10.301.0009 Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF: ***.594.249.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

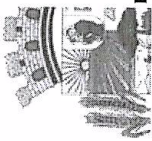
Natureza : Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo Apoio Administrativo
Contínuo Índice Mais Recente 2026

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Consultas Médicas de Atenção Básica	Unidade	12.037	12.200	12.300	12.400	12.500	12.500
Consultas Médicas Especializadas	Unidade	4.400	4.450	4.500	4.550	4.600	4.600
Imunização em Crianças de 0 a 7 anos	Pessoas	1.269	1.290	1.300	1.310	1.320	1.320
Visitas Domiciliares Contempladas pelo Saúde da Família	Unidade	34	100	150	200	250	250
Atendimento Odontológico	Unidade	2.068	2.200	2.300	2.400	2.500	2.500
Gestante Assistência ao Pré-Natal e Puerpério	Percentual	100	100	100	100	100	100
Vacinação de Idosos	Unidade	708	725	750	775	800	800
Procedimentos de Enfermagem Ambulatorial	Unidade	3.064	3.100	3.150	3.200	3.250	3.250
Exames Laboratoriais	Unidade	49.830	50.250	50.500	50.750	51.000	51.000

Ação	Unid. Medida	2026	2027	2028	2029	TOTAL
		Meta	Meta	Meta	Meta	Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1047	Unidade	P	2026	2027	2028	2029	TOTAL
		I	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00

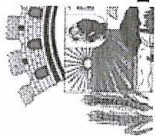
Descrição: Orçamento Impositivo - Aquisição de Material Permanente para UBS (Prior)

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.52.00.00	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios A	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Total:			15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 2575							
303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.073.200,00	3.223.700,00	3.387.800,00	3.610.300,00	13.295.000,00
304		Receitas de alienação de Ativos da Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
494		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	2.500.000,00
1000		Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
49401		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
49402		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - ACS	290.000,00	305.000,00	320.000,00	335.000,00	1.250.000,00
49412		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Individual	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
51801		Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
Total:			4.693.700,00	4.693.700,00	4.872.800,00	5.110.300,00	19.370.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 003 Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

Programa : 10.302.0009 Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF: ***.594.249.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Multisetorial

Tipo

Apoio Administrativo

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
Consultas Médicas de Atenção Básica	Unidade	Unidade	12.037	12.200	12.300	12.400	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500
Consultas Médicas Especializadas	Unidade	Unidade	4.400	4.450	4.500	4.550	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Imunização em Crianças de 0 a 7 anos	Pessoas	Unidade	1.269	1.290	1.300	1.310	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320
Visitas Domiciliares Contempladas pelo Saúde da Família	Unidade	Unidade	34	100	150	200	250	250	250	250	250	250
Atendimento Odontológico	Unidade	Unidade	2.068	2.200	2.300	2.400	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Gestante Assistência ao Pré-Natal e Puerpério	Percentual	Unidade	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Vacinação de Idosos	Unidade	Unidade	708	725	750	775	800	800	800	800	800	800
Procedimentos de Enfermagem Ambulatorial	Unidade	Unidade	3.064	3.100	3.150	3.200	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250
Exames Laboratoriais	Unidade	Unidade	49.830	50.250	50.500	50.750	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 716/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 555.697,47 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	
05.001 - Divisão de Agricultura	
20.606.0003.1.006 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada	
4.4.90.52.00/31016 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	130.294,55
4.4.90.52.00/1016 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	15.000,00
20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura	
3.1.90.04.00/3000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$	110.000,00
09. - Secretaria de Bem Estar Social	
09.001 - Divisão de Assistência Social	
08.244.0010.2.300 - Gestão da Assistência Social	
3.1.90.04.00/3000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$	140.000,00
10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.001 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0011.2.103 - Gestão da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.92.00/3000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	4.593,45
10.002 - Divisão de Educação Infantil	
12.365.0011.2.107 - Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche	
3.3.90.92.00/3000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	17,43
11. - Fundo Municipal de Saúde	
11.001 - Divisão de Atenção Básica	
10.301.0009.1.047 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Material Permanente para UBS (Prior)	
4.4.90.52.00/3000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	15.500,00
11.003 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.	
10.302.0009.1.046 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Material Permanente para o Hospital Municipal	
4.4.90.52.00/3000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	110.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

10.302.0009.2.211 - Gestão da Média Complexidade
3.3.90.92.00/3000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 581,03

13. - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.
13.001 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.
08.243.0014.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente
3.3.32.93.00/3885 - Indenizações e Restituições.....R\$ 29.711,01

T o t a l.....R\$ 555.697,47

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	380.691,91
31016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Exercícios Anteriores	130.294,55
3885	FIA-PR - Primeira Infância - Delib 47/2022 - CEDCA/PR - Exercícios Anteriores	29.711,01
	Total do Superávit Financeiro	540.697,47

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	15.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	15.000,00

T o t a l.....R\$ 555.697,47

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

05 de maio de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná,

VIVIANE
COMIRAN:0175942498
6

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:0175942498
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:0175942498
Dados: 2026.05.05 16:14:25 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.798/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 716/2026, de 05/05/2026:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 555.697,47 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.001 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.1.006 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

4.4.90.52.00/31016 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	130.294,55
4.4.90.52.00/1016 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	15.000,00

20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura

3.1.90.04.00/3000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$	110.000,00
---	------------

09. - Secretaria de Bem Estar Social

09.001 - Divisão de Assistência Social

08.244.0010.2.300 - Gestão da Assistência Social

3.1.90.04.00/3000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$	140.000,00
---	------------

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.001 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.103 - Gestão da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.92.00/3000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	4.593,45
---	----------

10.002 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.107 - Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche

3.3.90.92.00/3000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	17,43
---	-------

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.001 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.1.047 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Material Permanente para UBS (Prior)

4.4.90.52.00/3000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	15.500,00
--	-----------

11.003 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.1.046 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Material Permanente para o Hospital Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4.4.90.52.00/3000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 110.000,00

10.302.0009.2.211 – Gestão da Média Complexidade

3.3.90.92.00/3000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 581,03

13. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.

13.001 – Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.

08.243.0014.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

3.3.32.93.00/3885 – Indenizações e Restituições.....R\$ 29.711,01

T o t a l.....R\$ 555.697,47

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II – os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	380.691,91
31016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Exercícios Anteriores	130.294,55
3885	FIA-PR - Primeira Infância - Delib 47/2022 - CEDCA/PR - Exercícios Anteriores	29.711,01
	Total do Superávit Financeiro	540.697,47

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	15.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	15.000,00

T o t a l.....R\$ 555.697,47

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná,
05 de maio de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.05.05 16:25:25 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO:04/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA
FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, e sem média da ANP para a região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, a serem praticados a partir de 05/05/2026, considerando o edital, aplicando-se a média menos 1%, são os seguintes

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,29
2	Etanol	3,99
3	Óleo Diesel S-500	6,38
4	Óleo Diesel S-10	6,74
5	Arla	2,99

Ibema, 05 de maio de 2026.

PEDRO EUGÊNIO ZENI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028